

Coren^{SE}

Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe

PORTARIA Nº 0266/2017

13 DE SETEMBRO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão de Processo Ético movido em face da profissional **Sra. Ilma Monteiro de Andrade**, Coren/SE nº 955336-TE;

RESOLVEM:

Art. 1º designar o conselheiro **Dr. Lincoln Vitor Santos**, COREN/SE Nº 147165-ENF, para exarar Parecer Conclusivo no prazo de 10(dez) dias, acerca do Processo Ético nº 019/2016, movido em face da profissional **Sra. Ilma Monteiro de Andrade**, Coren/SE nº 955336-TE;


Art. 2º Conceder auxílio representação, de acordo com a Decisão COREN-SE nº. 04/2017;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 13 de setembro de 2017.


Dr^a Maria Claudia Tavares de Mattos
Coren-SE nº 39139-ENF
Presidente


Dr^a Maria Aparecida Vieira Souza
Coren-SE nº 111387-ENF
Secretária

Ciente em 26/09/17
Lincoln